



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
RUA NOVO HORIZONTE, 303 – CENTRO
DOM CAVATI – MG – CEP 35.148-000
CNPJ: 18.080.283/0001-94

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 495 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICA-SE NOS
MOLDES DA LEI
Nº LOM ART 30
DATA 14/01/2020
ASS. Vasilha

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO A
SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Concede reajuste salarial aos profissionais do NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, nos termos e valores constantes do anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revoga-se o Anexo I da lei 435 de 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Dom Cavati, MG, 14 de janeiro de 2020.


JOSÉ SANTANA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
RUA NOVO HORIZONTE, 303 – CENTRO
DOM CAVATI – MG – CEP 35.148-000
CNPJ: 18.080.283/0001-94

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NASF

PROFISSIONAL	REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Fisioterapeuta do NASF	Nível Superior, formação em Fisioterapia e inscrição no CRF	1	R\$1.500,00	20
Fisioterapeuta do NASF	Nível Superior, formação em Fisioterapia e inscrição no CRF	1	R\$1.800,00	30
Psicólogo do NASF	Nível Superior, formação em psicologia e inscrição no CRP	1	R\$1.800,00	30
Nutricionista do NASF	Nível Superior, formação em nutrição e inscrição no CRN	1	R\$2.000,00	40
Educador físico do NASF	Nível Superior, formação em educação física e inscrição no Conselho regional-MG	1	R\$1.800,00	30
Enfermeiro do NASF	Nível Superior, formação em Enfermagem e inscrição no COREN-MG	1	R\$1.500,00	30
Assistente social do Nasf	Nível Superior, formação em Serviço Social e inscrição no Conselho Regional.	1	R\$1.500,00	30

Dom Cavati, 14 de janeiro de 2020


JOSE SANTANA JUNIOR
Prefeito Municipal